



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 7ª/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SUMÁRIO**

### **1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 16 de junho de 2015, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

### **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 09 de junho pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes a unanimidade dos Conselheiros, sendo eles o Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Eduardo Sciarra, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Paulino Viapiana, o Conselheiro Lucas Barbosa Rodrigues, a Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro e, secretariando a reunião, Loraine Bender.

### **3 - MESA DIRETORA:**

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente  
LORAINE BENDER – Secretária “ad hoc”

### **4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1** – Apresentação da Diretoria da Presidência – Diretor Mounir Chaowiche – Estratégia de Contratação do SGM e dos Grandes Contratos da Companhia;

**4.2** – Fixação da Remuneração individual dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais e dos Diretores nos moldes do § 6º do art. 15 e § 2º do art. 22, ambos do Estatuto Social da Companhia;

**4.3** – Aprovação de Proposta de Revisão Tarifária Extraordinária;

**4.4** – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social);

**4.5** – Apreciação de matérias previstas na alínea “v” do art. 20 do Estatuto Social;

**4.6** – Apreciação de matérias previstas na alínea “d” do art. 20 do Estatuto Social;

### **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**5.1** – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presente a unanimidade dos Conselheiros.

**5.2** – Apresentação da Diretoria da Presidência – Diretor Mounir Chaowiche – Estratégia de Contratação do SGM e dos Grandes Contratos da Companhia.

O Diretor Presidente passou a palavra para o Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid para explicar os serviços SGM e SGC prestados pela Sanepar, um contrato para cada gerência regional no tempo ótimo de dois anos, o menor contrato em valor é da cidade de Cornélio Procópio e o maior é de parte de Curitiba, do setor sul da Capital. A Sanepar tem atualmente 4,7 milhões de ligações de água e esgoto no Estado do Paraná. Desenvolvimento de AS eletrônica para melhoria na prestação dos serviços e diminuição nas perdas. O Conselheiro Ezequias questionou se o material retirado pela manutenção fica com a Sanepar,

sendo esclarecido que os mesmos ficam em bases da Companhia. Outro questionamento foi em relação ao aumento do valor do contrato do SGM, sendo que foi solicitado à Diretoria Administrativa um quadro com a relação do aumento de todos os contratos de SGM desde o ano de 2010 para que seja apresentado à Diretoria e ao Conselho de Administração até o dia 18/06. Passada a palavra ao Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, para esclarecer os contratos de grande valor celebrados em sua diretoria. Com a palavra o Diretor Administrativo, Francisco Cesar Farah, para da mesma forma informar ao Conselho os contratos de grande monta firmados na esfera administrativa. O Conselheiro Mauro Ricardo questionou se já foi realizado estudo quanto a vantagem em ter frota própria em relação a locação de veículos, sendo esclarecido pelo Diretor Administrativo que a locação é mais atrativa para a Companhia. Foi solicitado ao Diretor Administrativo que apresente a relação comparativa dos contratos de segurança com o quantitativo de pessoas contratadas e valores. Em relação aos contratos de informática com a IBM o Diretor Administrativo irá apresentar o relatório dos serviços prestados e utilizados pela Companhia.

**5.3.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada por unanimidade a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê Técnico para o período de março de 2015 a fevereiro de 2016, conforme consta das tabelas de remuneração dos administradores, documento rubricado pelos Conselheiros presentes e pelos Diretores da Companhia, respeitando o montante aprovado na 51ª Assembleia Geral Ordinária no valor total de R\$ 11.750.475,50 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Aplicação de reajuste de 7,68% (sete e sessenta e oito por cento), mesmo índice aplicado aos empregados (INPC março/ 2014 a fevereiro/ 2015).

Integra a remuneração mensal: a gratificação de diretor e a gratificação de representação de diretoria e, em casos de diretor empregado, o adicional de tempo de serviço.

Integram a remuneração anual: 13º salário, abono de férias, gratificação de férias, inclusive podendo optar pelo adiantamento de férias parcelado, programa de alimentação do trabalhador, participação nos resultados, indenização compensatória, plano de benefícios previdenciários – FUSANPREV, plano de saúde – SANESAÚDE e outros benefícios, adotando-se como base de cálculo a remuneração mensal.

Os Conselheiros de Administração e Fiscal, bem como os membros do Comitê Técnico que exercerem efetivamente a função farão jus à remuneração, devendo a verba ser partilhada entre membro efetivo e seu suplente quando aplicável, proporcionalmente à participação nas reuniões.

**5.4 – Aprovação de Proposta de Revisão Tarifária Extraordinária –** O Diretor Presidente, Mounir Chaowiche apresentou o quadro geral das tarifas da Sanepar aplicadas no Estado em relação as demais tarifas cobradas pelas empresas de saneamento no Brasil e ao final propôs a revisão tarifária extraordinária a ser submetida à análise e aprovação pelo Instituto das Águas. A Conselheira Márcia Carla sugeriu reuniões com Ministério Público e Procon, visando minimizar as ações judiciais. O Conselheiro Edson Michaloski ressaltou a questão de aumentar a fiscalização na outorga de poços, a fim de evitar a migração de usuários. O Conselheiro Lucas Barbosa Rodrigues solicitou cópia da apresentação realizada pela Diretoria, sendo que foi ressaltado o sigilo do seu conteúdo. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, o CAD, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento da proposta de revisão tarifária extraordinária ao Instituto das Águas.**

**5.5 –** Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social), com adjudicação de seu objeto ao licitante vencedor:

## **DIRETORIA DE INVESTIMENTOS – João Martinho Cleto Reis Junior**

CONCORRÊNCIA 01/15. Objeto: Execução de obras e instalações elétricas e automação da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - Belém, no município de Curitiba, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: USPOCT. Empresas que consultaram o edital: 90. Empresas que apresentaram proposta: 4. Valor Máximo: R\$ 4.285.000,02. Empresa Vencedora: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 3.638.893,04. Percentual de Desconto: 15,08%. Prazo de Execução: 300 dias. Recurso: BNDES/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES - SES. Validade da Proposta: 10/08/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.**

CONCORRÊNCIA 27/15. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade Foz do Iguaçu, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: USPOSO. Empresas que consultaram o edital: 137. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R\$ 18.703.670,22. Empresa Vencedora: TERRAPLANAGEM SR LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 16.915.590,00. Percentual de Desconto: 9,56%. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 536 - BNDES 2011-MINISTERIO DAS CIDADES-SES, 1067 - FOZ DO IGUAÇU /13-SES. Validade da Proposta: 04/11/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.**

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA – Francisco Cesar Farah**

PREGÃO ELETRÔNICO 1072/15. Objeto: Aquisição de hidrômetros para aplicação no estoque - medidores de vazão. Requisitante: USMA. Empresas que consultaram o edital: 30. Empresas que apresentaram propostas: 08. Valor Máximo Estimado: R\$ 14.631.920,00. Valor Máximo Efetivo: R\$ 14.326.920,00. Empresas Vencedoras: FAE - FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S/A., ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A e ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. Valor a ser contratado: R\$ 13.836.860,00. Percentual de Desconto: 3,42%. Prazo de Execução: 180 dias. Recursos: Financiados/555 - BNDES/Debêntures/Hidrômetros. Validade da Proposta: 12/07/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou adjudicação do objeto ao licitante vencedor.**

PREGÃO ELETRÔNICO 1035/15. Objeto: Aquisição de materiais em PVC, Polietileno e Aço, para aplicação na URAP - Unidade Regional Apucarana, URAR - Unidade Regional Arapongas, URTO - Unidade Regional Toledo, USMA - Unidade Serviço Materiais, USPC - Unidade Serviço Pequenas Comunidades e USPOND - Unidade Serviço Projetos e Obras Londrina. Empresas que consultaram o edital: 80. Empresas que apresentaram propostas: 23. Valor Máximo Estimado: R\$ 6.280.777,33. Valor Máximo Efetivo: R\$ 6.040.173,83. Empresas Vencedoras: FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., LÉA LOUREIRO - EPP, SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP, PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE

SANEAMENTO EIRELI - EPP, C.E. MACEDO E CIA LTDA., COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, MICHELE G. SILVA DOS SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA, POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. Valor a ser contratado: R\$ 5.833.771,46. Percentual de Desconto: 3,42%. Prazo de Execução: 330 dias. Recursos: 023/SAR/Ligações - Água, 025/SAR/Ligações - Esgoto, 027/Melhorias Operacionais - Água, 028/Melhorias Operacionais - Esgoto, 033/Parcerias Prefeituras Municipais, 040/Obras Programadas - Água, 202/Materiais de Operação de Sistemas e 216/Materiais de Manutenção de Redes. Validade da Proposta: 18/06/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou adjudicação do objeto ao licitante vencedor.**

PREGÃO ELETRÔNICO 1061/15. Objeto: Aquisição de kit padrão UMC - Unidade de Medição e Controle, para reposição de estoque na USMA - Unidade Serviço Materiais. Requisitante: USMA. Empresas que consultaram o edital: 17. Empresas que apresentaram propostas: 02. Valor Máximo: R\$ 3.708.150,00. Empresa Vencedora: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor a ser contratado: R\$ 3.708.150,00. Percentual de Desconto: 0,00%. Prazo de Execução: 330 dias. Recursos: Próprios - 023 - SAR/Ligações - Água. Validade da Proposta: 29/06/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou adjudicação do objeto ao licitante vencedor.**

PREGÃO PRESENCIAL 1504/14. Objeto: Contratação de serviços de terceirização de frota na modalidade mensal para toda a Sanepar. Requisitante: USIA. Empresas que consultaram o edital: 07. Empresas que apresentaram propostas: 07. Valor Máximo: R\$ 25.193.355,84. Empresa Vencedora: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA. Valor a ser contratado: R\$ 21.708.999,00. Percentual de Desconto: 13,83%. Prazo de Execução: 1095 dias. Recursos: Próprios/312 - Locação de Bens Móveis. Validade da Proposta: 29/06/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou adjudicação do objeto ao licitante vencedor. O Conselheiro Mauro Ricardo solicita que o Diretor Relator junte ao processo a justificativa pela qual foi realizada a licitação sob a modalidade de pregão presencial.**

PREGÃO ELETRÔNICO 1107/15. Objeto: Aquisição de tubo FD K7, para aplicação no município de Cascavel. Requisitante: USPOSO. Empresas que consultaram o edital: 20. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R\$ 9.811.544,22. Empresa Vencedora: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 9.811.544,22. Percentual de Desconto: 0,00%. Prazo de Execução: 480 dias. Recurso: 1065/Cascavel/13 -SAA - Caixa Econômica Federal. Validade da Proposta: 07/08/2015. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, homologou adjudicação do objeto ao licitante vencedor.**

**5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “v” do art. 20 do Estatuto Social:**

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA – Francisco Cesar Farah

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 103/2013. Objeto: deliberar sobre a renovação por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, com supressão de 26,94% do valor global do contrato originalmente contratado, contados a partir de 02/07/2015, do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013, contratado por inexigibilidade de licitação, firmado com a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., visando a prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de softwares com manutenção e suporte, no valor de R\$5.149.956,92. Processo instruído com Proposta da IBM nº OQ-RAVCSJY-01 de 27/05/2015, Informação nº 182/2015-USTI de 28/05/2015, Parecer Técnico nº 037/2015-USTI de 28/05/2015, Informação nº R246/2015-USAQ/Coord. de Adm. e Preços de 01/06/2015 e Parecer Jurídico nº 983/2015-DJ de 02/06/2015. Recursos: Próprios/Despesas/305 - Serviço de Processamento de Dados. **DELIBERAÇÃO:** O Proponente/Relator apresentou o processo em questão para encaminhamento ao CAD, esclarecendo que o ambiente atual da Sanepar é composto por softwares responsáveis pela operação do computador central mainframe, onde são processados todos os aplicativos corporativos da Sanepar como o Sistema Comercial Faturamento, Arrecadação, Manutenção, Atendimento ao Público, Financeiro, Contábil, Materiais e o Sistema de Informações Sanepar - SIS, necessitando a prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso destes softwares com manutenção e suporte. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, ratificou a renovação em questão.**

APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20800/2014. Objeto: deliberar sobre a solicitação de aporte de Recursos Financeiros no valor de R\$3.907.177,55, para o Contrato de Prestação de Serviços nº 20800/2014, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 1584/2013, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., visando a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e/ou refeição através de cartão magnético, com o prazo até 29/06/2015. Este valor, se refere as diferenças do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, atualizando o valor do crédito de R\$770,00 para R\$874,48. O processo de aporte financeiro visa regularizar o saldo do Contrato vigente. Informação nº R236/2015-USAQ de 26/05/2015, Informação nº 606/2015-USRH de 21/05/2015. Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. Parecer Jurídico nº 919/2015-DJ de 27/05/2015. Recursos: Próprios - 157 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT. **DELIBERAÇÃO:** O relator apresentou o processo em questão para encaminhamento ao CAD, justificando a importância do aporte financeiro frente às negociações do acordo coletivo de trabalho e salientou o relevante percentual de 4,21% referente à taxa de administração negativa, oferecida pela contratada na licitação, conforme cláusula 6ª do contrato. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, ratificou o aporte em questão.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20800/2014. Deliberar sobre a solicitação de renovação por um período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/07/2015, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20800/2014, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 1584/2013, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A., visando a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e/ou refeição através de cartão magnético para empregados da Sanepar, no valor de R\$87.595.565,67. Carta da

Sodexo de 04/05/2015. Informação nº 618/2015-USRH de 25/05/2015. Informação nº R231/2015-USAQ/Coord. de Adm. e Preços de 26/05/2015. Parecer Jurídico nº 827/2015-DJ de 26/05/2015. Recursos: Próprios - 157 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT. **DELIBERAÇÃO:** O Relator apresentou o processo em questão para encaminhamento ao CAD, justificando que o valor de R\$87.595.565,67, corresponde ao valor originalmente contratado, mais a atualização prevista para 2015/2016 no Acordo Coletivo de Trabalho, com o percentual de desconto de 4,21% referente à taxa de administração negativa, oferecida pela contratada na licitação, conforme cláusula 6ª do contrato. **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, ratificou a renovação em questão.**

#### **5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea “d” do art. 20 do Estatuto Social:**

**DIRETORIA FINANCEIRA – Gustavo Fernandes Guimarães:** realizada apresentação para dar conhecimento ao Conselho do Projeto CS Bioenergia e após colocado em votação.

**SOLICITAÇÃO DE AVAL SIMPLES.** Objeto: *Deliberar sobre a prestação de aval pela Companhia, às obrigações assumidas pelas CS Bioenergia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.595.947/0001-08 (“Emissora”), por proposta da Diretoria Executiva, no âmbito da 1ª (primeira) emissão (“Emissão”), pela Emissora, de até 6 (seis) notas promissórias comerciais, com garantia real e adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), perfazendo o montante total de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Oferta Restrita” e “Notas Promissórias”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM n.º 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, cuja Emissão foi aprovada pela Emissora em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2015; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar os respectivos instrumentos necessários para a formalização do aval citado no item (i) acima.* **DELIBERAÇÃO: Diante do exposto, nos termos do Diretor Relator que afirmou o processo estar dentro da técnica e da legalidade, o CAD, por unanimidade de votos, aprova a prestação de aval pela Companhia (“Aval”), em garantia do integral e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nas cártulas de Nota Promissória, de forma que a Companhia responderá, de maneira irrevogável e irretroatável, como devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nas cártulas de Nota Promissória, na proporção de 40% (quarenta por cento) do volume da Emissão, juntamente com o aval prestado por Rosanna Cattalini (em conjunto com a Companhia, “Avalistas”), que responderá, de maneira irrevogável e irretroatável, como devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nas cártulas de Nota Promissória, na proporção de 60% (sessenta por cento) do volume da Emissão. O Aval deverá ser prestado pelas Avalistas de forma simultânea; e (ii) autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar os respectivos instrumentos necessários para a formalização do Aval citado no item (i) acima, na forma do seu estatuto social.**



5.7 – Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 16 de junho de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente

Loraine Bender  
Secretária “ad hoc”

Edson Roberto Michaloski  
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues  
Conselheiro

Eduardo Sciarra  
Conselheiro

Lucas Barbosa Rodrigues  
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira  
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro  
Conselheiro

Michele Caputo Neto  
Conselheiro

Paulino Viapiana  
Conselheiro